



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2009**

**Referenda o ato da Presidência que deferiu sete dias úteis de folga compensatória a Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, no período de 12 a 20.8.2009.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando a petição TRT nº 027625/2009 e,

**CONSIDERANDO** que a Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque realizou plantão judiciário, no período de 8 a 14.6.2009, por força da Portaria nº 586/2009/SGP e, tendo em vista o disposto no art. 14 da Resolução Administrativa nº 035/2009,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência que deferiu sete dias úteis de folga compensatória a Exma. Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, no período de 12 a 20.8.2009.

Manaus, 26 de agosto de 2009.

  
LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região